



**PORTARIA Nº 111 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LUCILENE PEREIRA DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 12/07/2022 a 11/07/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Lucilene Pereira da Costa	Servente Sanitária	12/07/2022 à 11/07/2023	02/08/2024	31/08/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 22 de Julho de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LUCILENE PEREIRA DA COSTA, matrícula 000002822, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 12/07/2022 a 11/07/2023, a partir de 02/08/2024 até 31/08/2024

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 19/07/2024

Lucilene Pereira da Costa  
LUCILENE PEREIRA DA COSTA  
Colaborador (a)

19/07/2024  
19/07/2024

Deferido  Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Secretaria Nº 044/2017  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/EAA1-CA8F-24B1-9A62> e informe o código EAA1-CA8F-24B1-9A62





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA1-CA8F-24B1-9A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/07/2024 13:06:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EAA1-CA8F-24B1-9A62>